

Campeonato Santista de Duplas Feminino e Infantil

Art. 1 – O “CAMPEONATO SANTISTA DE DUPLAS” DE TAMBORÉU 2009 – Divisão Saibro, será regido por este regulamento, pelo Código Esportivo e regras oficiais do Tamboréu.

I - DAS CATEGORIAS

Art. 2 - O CAMPEONATO será disputado somente na modalidade de DUPLAS e nas seguintes categorias: Feminino “A”, “B”, “C” e Infantil masculino (sub 14 e sub 16) e feminino (sub 14 e sub 16)

§ 1º – As jogadoras serão ranqueadas em suas respectivas categorias de acordo com ranking da LST.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3 – As inscrições deverão ser feitas através de ofício, contendo nome completo de cada atleta e a categoria da mesma. Os mesmos deverão ser entregues até as 18:00 hs. do dia 21/07/2009, através do site da LST (www.tamboreu.com.br).

Art. 4 – A taxa de inscrição para cada atleta será de R\$ 15,00 (Quinze Reais), que deverá ser paga no ato da inscrição.

Art. 5 – O jogador que estiver em débito com a LST, terá a sua inscrição cancelada na data em que se encerrarem as inscrições e o dinheiro será devolvido ao mesmo.

§ ÚNICO. Não será permitido “trocar” duplas ou jogadores, isto é, apenas os relacionados no ofício, estarão aptos à disputa. Também não será autorizada qualquer inclusão de jogadores reservas para o torneio de DUPLAS que não estiverem relacionados no ofício.

III - DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 6 - O Campeonato Santista terá início no dia 29/07/2009.

Art. 7 - Haverá obrigatoriamente jogos durante a semana no período noite.

Art. 8 - O torneio tem seu término previsto para o dia 31/08/2009.

Art. 9 - Estão estabelecidos os seguintes locais para a realização dos jogos:

§ 1º – Todos os filiados participantes, dependendo da solicitação da LST ficarão disponíveis à realização de jogos durante todo o andamento do campeonato.

§ 2º – Os jogos serão marcados pela LST e os filiados e jogadores serão avisados da realização dos mesmos em tempo hábil, através da Internet no Site da LST www.tamboreu.com.br e www.seuesporte.com.br, quando possível em outras mídias, tais como: TV e Jornal.

§ 3º – Os jogos terão início à 19:30hs de cada dia de disputa. Haverá 15 (quinze) minutos de tolerância somente para o 1º jogo de cada quadra. A ausência implicará na aplicação do W.O. que elimina automaticamente a dupla.

§ 4º – A transferência dos jogos, por quaisquer motivos, ficará a cargo da LST, devendo esta comunicar as atletas.

§ 5º – Os jogos serão durante a semana, podendo haver jogos aos feriados caso a LST entenda necessário para que seja mantida a data final de término do Campeonato.

Art. 10 - Havendo problemas que culminem em alterar a programação do artigo anterior, a LST se incumbirá de comunicar a todos os interessados.

Art. 11 - As bolas necessárias aos jogos deverão ser fornecidas pelos clubes mandantes, em perfeito estado de conservação (NOVAS).

IV - DOS RECURSOS

Art. 12 - Os recursos deverão ser enviados a LST com o prazo máximo de 48 horas após a realização dos jogos. Caso contrário, poderá ser entregue a LST somente para a apreciação, mas sendo automaticamente indeferido.

Art. 13 - Os recursos recebidos pela LST e que após analisados sejam indeferidos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme determinado pela reunião extraordinária do início do ano de 2004, de quem envio o recurso.

V - DO UNIFORME DAS DUPLAS NOS JOGOS

Art. 14 - Uso obrigatório do uniforme: somente obrigatório o uso de camisas idênticas para as duplas. O não cumprimento desse item implicará na aplicação do W.O. automático na dupla.

VI - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 15 – O sistema de disputa a ser adotado para o torneio será:

§ 1º. Através de chaves onde a formação das mesmas será em cima dos pontos de cada dupla no ranking da LST.

§ 2º. Os pontos a serem utilizados de cada jogador será o da última atualização feita pela LST no ranking anual, isto é, atualização de 31/12/2008. Caso exista alguma revisão de pontuação antes da formação das chaves do torneio, a LST estará utilizando a pontuação da última revisão realizada e não dos pontos do dia 31/12/2008.

§ 3º. A pontuação da dupla será composta pela soma de pontos de cada jogador no ranking onde, existindo um reserva inscrito na dupla, a soma de pontos será dos 2 jogadores com maior pontuação no ranking, descartando assim a pontuação do jogador que tiver menos pontos no ranking.

§ 4º. A pontuação de jogadores que estiverem se inscrevendo em categoria que não seja a que esteja ranqueado, terá um abatimento de 50% dos pontos para determinar a soma dos pontos da dupla com ou sem reserva.

§ 5º. As regras que determinarão à formação das duplas na(s) chave(s) e os confrontos entre as mesmas até as finais do torneio em cada categoria, serão informadas em documento específico, pois dependerá da quantidade de duplas inscritas em cada categoria.

§ 6º. Poderá durante todo o campeonato, haver a marcação de jogos em rodada dupla, isto é, uma determinada dupla jogar 2 vezes no mesmo dia.

§ 7º. Será obrigatório o número mínimo de 6 duplas inscritas para a realização do torneio em todas as categorias.

Art. 16 - Para o Campeonato Santista, o primeiro critério de classificação será o maior número de pontos conquistados em todos os jogos realizados em cada turno, a vitória dará 3 pontos, a derrota 1 ponto por jogo.

Art. 17 - Em caso de eliminação de uma dupla, os jogos já realizados por ela dentro do turno que se consumou a eliminação,

não contarão pontos para as demais duplas que tenham jogado e vencido a dupla eliminada.

Art. 18 - Em caso de empate de pontos entre duplas, os critérios de desempate serão os seguintes: I – Maior Número de Vitórias, II – Maior Saldo de partidas, III – Maior saldo de Sets, IV – Maior número de Sets; V - Saldo de Pontos, VI – Maior número de Pontos, VII – Confronto direto e VIII – Sorteio.

VII - DAS REGRAS DO JOGO

Art. 19 - Para as 3 categorias de Feminino, serão:

§ 1º – O número de SETS a serem disputados será em melhor de cinco sets, sagrando-se vencedora a dupla que vencer três sets.

§ 2º – A pontuação de cada set será de sete pontos e em caso de empate de seis a seis, vencerá o set a dupla que fizer o 8º ponto primeiro.

VIII - DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING DAS ATLETAS

Art. 20 - Os jogadores pontuarão no Campeonato da seguinte forma: § 1º. Cada jogador no Campeonato de DUPLAS terá somado ao seu ranking 7 pontos por vitória. Sendo que a dupla Campeã receberá uma bonificação em seu ranking de mais 6 pontos e a dupla vice-campeã de mais 3 pontos.

Art. 21º. Segundo o Código Esportivo, a dupla ou jogador que levar um W.O., terá descontado 10% dos pontos que possua no seu ranking à época em que se consumarem o W.O.

§ ÚNICO. A dupla ou jogador que tenha jogado, com uma dupla ou jogador eliminado posteriormente, terá seus pontos mantidos no ranking, se tiver vencido a partida.

IX - Da pontuação para a Contagem Geral dos Clubes

Art. 22º. O torneio dará a seguinte pontuação aos clubes: Campeão: 13 pontos, Vice-Campeão: 8 pontos, Terceiro Lugar: 5 pontos e Quarto Lugar: 3 pontos.

Art. 23º. A derrota por W.O. não contará pontos para a contagem geral dos clubes.

X - DA PREMIAÇÃO DAS JOGADORAS

Art. 24 - Serão dados troféus aos jogadores Campeões e Vice-Campeões, medalhas aos jogadores Terceiro Colocados.

Art. 25^o. Será dado troféu ao clube campeão e vice-campeão geral do torneio.

XI - SORTEIO DAS CHAVES E DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 26 - A Liga Santista de Tamboréu irá incorporar a realização de um sorteio das Chaves e o Congresso Técnico no dia **24/07/2009 a partir das 19h horas, na ET Escolástica Rosa**, para que todos os representantes dos filiados e atletas participantes do Campeonato compareçam, e juntos possamos tirar todas as dúvidas referente ao regulamento e organização.

XII - ÁRBITROS E FISCAIS DE LINHA

Art. 27 - Para o Campeonato Santista onde houver jogo, a escalação do árbitro para as quadras ficará a cargo do clube mandante, ou seja, a dupla que estiver do lado esquerdo da tabela. Com relação às fiscais de linha, será indicados pela capitã da dupla no momento do jogo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - A Liga Santista de Tamboréu será a organizadora do Campeonato Santista Feminino de Duplas – Saibro – 2009.

Art. 29 - A Diretoria da LST não se responsabiliza por eventuais acidentes que por ventura aconteçam nos decorrer do evento.

Art. 30 - Os casos omissos serão decididos pelos integrantes da LST, sendo que as partes envolvidas serão ouvidas caso os julgadores acharem necessários.